



TC 014.470/2006-8

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Processo anteriormente encerrado conforme termo lançado na peça 3, pag. 11. Reaberto para apreciação de recurso, não provido. Efetuadas as devidas notificações, retorno o processo ao estado de encerrado, conforme art. 169, III, RITCU.

SECEX-BA, 10 de junho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA - Matrícula 4589-6
Secretário